EGEO

Líderes na Gestão Global
de Resíduos em **Portugal**

EGEO Solventes, S.A

INFORMAÇÃO A COMUNICAR AO PÚBLICO

sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas

www.egeo.pt



Porquê ler este documento?

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

Por quem é elaborada a informação?

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

1. Informação geral

Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	EGEO Solvente, S.A
Designação do estabelecimento	EGEO Solventes, S.A
Endereço do estabelecimento	Chã Grande - Pinheirinho
Freguesia	Pombal
Concelho	Pombal

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto), estabelecimento abrangido pelo nível inferior

Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

- Comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

 Foi submetida a comunicação no dia 29 de agosto de 2017, tendo sido aprovado pela APA, no dia 25 de janeiro de 2019.

 Foi submetida a comunicação, no dia 05 de novembro de 2024, por alteração do responsável do estabelecimento, tendo sido aprovado pela APA, no dia 24/01/2025.

- Relatório de Segurança (artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto). Não aplicável, por se tratar de uma instalação nível inferior.

- Efeito dominó (artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto). Não aplicável.

- Inspeção (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)
 O estabelecimento foi alvo de inspeção do IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar), realizada em 09/11/2021, de acordo com o relatório de Inspeção Ambiental n.º 758/AMB/21. para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto
 O estabelecimento foi alvo de inspeção do IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar), realizada em 27 e 28/05/2026, para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Possibilidade de ocorrência de acidentes graves com efeitos transfronteiriços. Não aplicável.

2. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

A EGEO Solventes, SA desenvolve a atividade de reciclagem de solventes e de armazenagem de resíduos perigosos e não perigosos e atividades complementares à armazenagem (mistura, loteamento, reembalagem, prensagem, triagem).

A atividade principal da unidade é reciclagem/ recuperação de solventes a partir de matérias-primas, originárias de resíduos de tintas e solventes. O processo produtivo consiste numa destilação dos resíduos de solvente em coluna, através do aquecimento vapor de água sobreaquecido produzido por uma caldeira. Desta forma promove-se o aquecimento dos solventes a destilar; quando é atingida a temperatura de ebulição do solvente, ocorre uma mudança de fase e a consequente passagem do vapor deste pela coluna.

Código CAE1 principal	38112-R4 - Recolha de outros resíduos não perigosos
Outros códigos CAE	38112-R4 - Recolha de outros resíduos não perigosos 38120-R4 - Recolha de resíduos perigosos 38215-R4 - Valorização de resíduos não metálicos 38330-R4 - Outras operações de eliminação de resíduos

[1] Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.

Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

IDENTIFICAÇÃO	CATEGORIA DE PERIGO	ADVERTÊNCIAS DE PERIGO
Solvente_Resíduo_Tipo#1_H2	Secção "H" - PERIGOS PARA A SAÚDE	
	H2 Toxicidade Aguda	H331 - Tóxico por inalação.
Solvente_Resíduo_Tipo#2_P	Secção "P" - PERIGOS FÍSICOS	
	P5c Líquidos Inflamáveis	H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis. H226 - Líquido e vapor inflamáveis.
Solvente_Resíduo_Tipo#3_E1	Secção "E" - PERIGOS PARA O AMBIENTE	
	E1 Perigoso para o ambiente aquático, toxicidade aguda, categoria 1	H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos. H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
Solvente_Resíduo_Tipo#3a_E2	Secção "E" - PERIGOS PARA O AMBIENTE	
	E2 Perigoso para o ambiente aquático, toxicidade crónica, categoria 2	H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
Solvente_Resíduo_Tipo#4_H3_P	Secção "H" - PERIGOS PARA A SAÚDE	
	H3 Toxicidade para Órgãos-alvo específicos – exposição única	H370 - Afeta os órgãos.
	Secção "P" - PERIGOS FÍSICOS	
	P5c Líquidos Inflamáveis	H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis. H226 - Líquido e vapor inflamáveis.

IDENTIFICAÇÃO	CATEGORIA DE PERIGO	ADVERTÊNCIAS DE PERIGO
Solvente_Resíduo_Tipo#4a_H2_P	Secção "H" - PERIGOS PARA A SAÚDE	
	H2 Toxicidade Aguda	H300 - Mortal por ingestão. H310 - Mortal em contacto com a pele. H330 - Mortal por inalação. H331 - Tóxico por inalação.
	Secção "P" - PERIGOS FÍSICOS	
	P5c Líquidos Inflamáveis	H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis. H226 - Líquido e vapor inflamáveis.
Solvente_Resíduo_Tipo#5_P_E2	Secção "P" - PERIGOS FÍSICOS	
	P5c Líquidos Inflamáveis	H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis. H226 - Líquido e vapor inflamáveis.
	Secção "E" - PERIGOS PARA O AMBIENTE	
	E2 Perigoso para o ambiente aquático, toxicidade crónica, categoria 2	H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
Solvente_Resíduo_Tipo#5a_P_E1	Secção "P" - PERIGOS FÍSICOS	
	P5c Líquidos Inflamáveis	H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis. H226 - Líquido e vapor inflamáveis.
	Secção "E" - PERIGOS PARA O AMBIENTE	
	E1 Perigoso para o ambiente aquático, toxicidade aguda, categoria 1	H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos. H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
Solvente_Resíduo_Tipo#6_H2_E2	Secção "H" - PERIGOS PARA A SAÚDE	
	H2 Toxicidade Aguda	H300 - Mortal por ingestão. H310 - Mortal em contacto com a pele. H330 - Mortal por inalação. H331 - Tóxico por inalação.
	Secção "E" - PERIGOS PARA O AMBIENTE	
	E2 Perigoso para o ambiente aquático, toxicidade crónica, categoria 2	H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

IDENTIFICAÇÃO	CATEGORIA DE PERIGO	ADVERTÊNCIAS DE PERIGO
Metanol	Secção "H" - PERIGOS PARA A SAÚDE	
	H2 Toxicidade Aguda	H331 - Tóxico por inalação. H370 - Afeta os órgãos.
	Secção "P" - PERIGOS FÍSICOS	
	P5c Líquidos Inflamáveis	H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis.
Hidrogénio	Secção "P" - PERIGOS FÍSICOS	
	P2 Gases Inflamáveis	H220 - Gás extremamente inflamável.
Acetileno	Secção "P" - PERIGOS FÍSICOS	
	P2 Gases Inflamáveis	H220 - Gás extremamente inflamável.
Oxigénio	Secção "P" - PERIGOS FÍSICOS	
	P4 Gases Comburentes	H270 - Pode provocar ou agravar incêndios; comburente.
Gás natural	Secção "P" - PERIGOS FÍSICOS	
	P2 Gases Inflamáveis	H220 - Gás extremamente inflamável.
Gasóleo	Secção "P" - PERIGOS FÍSICOS	
	P5c Líquidos Inflamáveis	H226 - Líquido e vapor inflamáveis.
	Secção "E" - PERIGOS PARA O AMBIENTE	
	E2 Perigoso para o ambiente aquático, toxicidade crónica, categoria 2	H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Principais tipos de cenários de acidentes graves que podem ocorrer no estabelecimento, possíveis consequências para a envolvente (população e ambiente) e medidas de controlo existentes no estabelecimento

CENÁRIO DE ACIDENTE	POTENCIAIS EFEITOS DOS ACIDENTES	MEDIDAS EXISTENTES PARA FAZER FACE AO CENÁRIO DE ACIDENTE
Incêndio	Efeitos na saúde humana, bens e ambiente, se forem diretamente afetados pelo incêndio. Podem gerar-se nuvens de fumo que causam problemas respiratórios e a dispersão de cinzas. O sobreaquecimento de áreas adjacentes pode levar à ignição de combustíveis noutros locais.	Detetores de incêndio e de gases; Extintores móveis e fixos; Serviço de incêndio (Rede de incêndio armada), incluindo tanque de água, moto bombas e uma rede de serviço de incêndios abrangente que inclui sistema de espuma; Sistema de arrefecimento por água nos reservatórios; Bacias de retenção nos reservatórios; Mangas de vento; Sistemas de alarme por sirene; Equipas de primeira intervenção; Meios Externos para apoio ao combate a incêndios, com recurso às corporações de bombeiros locais; Formação contínua por Entidades reconhecidas; Manutenção preventiva e inspeções regulares; Supervisão das instalações; Cenário de Incêndio treinado periodicamente em exercício de simulação.
Explosão	Poderá ter consequências severas para saúde humana, bens e ambiente na envolvente do estabelecimento. O efeito da onda de choque pode afetar as pessoas diretamente ou na sequência de danos nas estruturas. Existe a possibilidade de iniciar incêndios noutros locais afetados pela explosão.	Detetores de incêndio e de gases; Extintores móveis e fixos; Serviço de incêndio (Rede de incêndio armada), incluindo tanque de água, moto bombas e uma rede de serviço de incêndios abrangente que inclui sistema de espuma; Sistema de arrefecimento por água nos reservatórios; Equipamentos EX; Bacias de retenção nos reservatórios; Mangas de vento; Sistemas de alarme por sirene; Equipas de primeira intervenção; Formação contínua por Entidades reconhecidas; Manutenção preventiva e inspeções regulares; Supervisão das instalações; Cenário de Explosão treinado periodicamente em exercício de simulação.

CENÁRIO DE ACIDENTE	POTENCIAIS EFEITOS DOS ACIDENTES	MEDIDAS EXISTENTES PARA FAZER FACE AO CENÁRIO DE ACIDENTE
Projeção de fragmentos	Fragmentos de recipientes ou de estruturas próximas da explosão podem ser projetados com grande velocidade causando efeitos graves nas pessoas e bens.	Sistema de comunicação com partes interessada treinado em simulacro; Possibilidade de concentração em pontos de reunião afastados dos locais de maior risco.
Libertação de substâncias no estado gasoso que sejam tóxicas para a saúde humana	Os efeitos associados à libertação, para a atmosfera, de substâncias tóxicas podem causar danos ser reversíveis ou irreversíveis para a saúde humana e até causar a morte, dependendo do tempo de exposição à nuvem tóxica.	Detetores de gases; Serviço de incêndio (Rede de incêndio armada para formação de cortinas de água), incluindo tanque de água, moto bombas e uma rede de serviço de incêndios abrangente que inclui sistema de espuma; Mangas de vento; Sistemas de alarme por sirene; Equipas de primeira intervenção; Formação contínua por Entidades reconhecidas; Manutenção preventiva e inspeções regulares; Supervisão das instalações; Cenário de fugas treinado em simulacro

CENÁRIO DE ACIDENTE	POTENCIAIS EFEITOS DOS ACIDENTES	MEDIDAS EXISTENTES PARA FAZER FACE AO CENÁRIO DE ACIDENTE
Derrame de substâncias perigosas para o ambiente aquático	Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.	Bacias de retenção de APPC intermédias, por forma a reduzir a quantidade de APPC Bacia de Retenção de APPC 150m3 Encaminhamento de APPC para CIRVER Cenário testado em simulacro
Libertação de efluentes contaminados resultantes do combate a incêndios	Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.	Bacias de retenção de APPC intermédias, por forma a reduzir a quantidade de APPC Bacia de Retenção de APPC 150m3 Encaminhamento de APPC para CIRVER Cenário testado em simulacro

Atuação imediata do operador em caso de ocorrência de acidente grave

Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 de agosto, em caso de acidente grave, o operador:

- Aciona de imediato os mecanismos de emergência estabelecidos no seu plano de emergência interno simplificado.
- Atua, na medida das suas competências com as equipas internas de emergência (Equipas de Intervenção, Evacuação e Socorrismo), preparadas para coordenar a atuação de primeira intervenção e a evacuação da zona e de toda a instalação, caso seja necessário.
- Informa, de imediato, a ocorrência, através dos números de emergência, às forças de segurança e serviços necessários à intervenção imediata e à câmara municipal.

Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

- Após exercido o dever de comunicação às autoridades externas competentes e não existindo a obrigatoriedade de estabelecimento de um Plano de Segurança Externo, cabe à Proteção Civil, a comunicação com as partes envolvidas e interessadas, por forma a mitigar e limitar os danos no exterior do estabelecimento.
- A EGEO Solventes, na pessoa do seu Responsável de Segurança, ou outro elemento designado, estará disponível para apoiar as atividades a desenvolver, sob a coordenação da Proteção Civil.

29/07/2026

Onde se pode obter informação adicional?

→ Sobre o estabelecimento

Designação comercial do operador	*EGEO SOLVENTES, SA*
Endereço do estabelecimento	*CHA GRANDE – PINHEIRINHO* *3100-356 POMBAL*
Telefone	236 200 790
Email	*solventes@egeo.pt*
Sítio da *internet*	*www.egeo.pt*

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

Câmara Municipal

Designação	Câmara Municipal de Pombal
Endereço	Largo do Cardal 3100-440 Pombal
Telefone	236 210 500
Email	geral@cm-pombal.pt
Sítio da internet	www.cm-pombal.pt

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE | Departamento de Avaliação Ambiental

geral@apambiente.pt
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora
Telefone 21 472 82 00| Fax 21 471 90 74
No sítio na *internet* da Agência Portuguesa do Ambiente:
www.apambiente.pt > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL

geral [at]prociv.pt
Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide
Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

INSPEÇÃO-GERAL DOS MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA E DA AGRICULTURA E DO MAR

igamaot [at] igamaot.gov.pt

Rua de O Século, n. º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 55 00| Fax 21 321 55 62